



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, através do Google Meet pelo link <http://meet.google.com/psc-veyk-zqv>, reuniram-se representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA-Itaperuna/RJ, com presença de Conselheiros que abaixo assinarão, para tratar dos seguintes assuntos: **1- Abertura; 2- Conselho Tutelar; 3- Secretaria Executiva; 4- Tesouraria; 5- Comissões de Trabalho Permanente; 6- Presidência.** Inicialmente foi realizada a checagem de quórum para a realização da presente reunião, tendo maioria absoluta dos Conselheiros deu-se prosseguimento. **1- Abertura:** A Assembleia foi iniciada pelo Presidente, Conselheiro Rafael Alves Canazar, com boas-vindas e agradecimento pela participação de todos os Conselheiros. Em seguida solicitou permissão aos demais Conselheiros para que a Reunião pudesse ser gravada, com base na leitura do que dispõe a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados e suas complementares, “solicitamos o vosso consentimento para a gravação da presente reunião, bem como a divulgação de eventuais fotos e trechos da mesma nos meios de comunicação de nosso Conselho. Estando em desacordo, solicitamos que mantenha sua câmera desativada e que não sejam digitadas informações que não autorize reprodução. Informarmos que de tal forma, as divulgações de terceiros de imagens e conteúdos da presente”. Não havendo nenhuma discordância assim se fez. O Presidente do Conselho levou a Ata da Reunião de 17/05/2021 para apreciação e aprovação da Plenária, sendo a mesma aprovada por maioria dos Conselheiros presentes. Neste momento arguiu a Secretaria do Conselho sobre os itens pendentes da Reunião passada, sendo informado que no decorrer da Reunião tais itens seriam novamente tratados. **2- Conselho Tutelar:** Dando continuidade, o Presidente Rafael Canazar informou que apesar do convite prévio não havia participação de nenhum membro do Conselho Tutelar na Reunião, de modo que prosseguiu-se com os demais itens da Pauta. **3- Secretaria Executiva:** Em sequência, a Secretaria do CMDCA passou a leitura dos Ofícios enviados e recebidos, lembrando que não havia muitos desde a última reunião. Deu-se início pelos enviados, sendo: Ofício para a Secretaria de Fazenda requerendo o repasse mensal para o CMDCA; Ofícios para a Presidência do Conselho pedindo autorização dos pagamentos devidos; e por fim Ofício expedido para a suplente Elisangela Nunes Patricio e a SMASTH acerca das folgas devidas ao Conselheiro Tutelar Tanúcio Côre, em virtude do serviço eleitoral uma vez que o seu último pedido de folgas fora cancelado por motivos de saúde e nova data havia sido solicitada pelo mesmo. Informou também à plenária do CMDCA a relação de acolhidos da Casa Lar. Novamente a Secretaria do CMDCA solicitou aos Nobres Conselheiros e às Comissões de Trabalho pedindo que deem início aos trabalhos, como verificação de documentação de entidades que já se encontram no CMDCA por um certo tempo, e ainda não foram analisadas. Em seguida, solicitou mais uma vez, que seja dado início ao Plano de Trabalho que já deveria estar pronto ou esboçado. Salientou ainda que conforme anteriormente solicitado pela Comissão de Finanças na pessoa do Presidente Rafael Canazar, já se encontra separada toda a documentação encontra no Conselho para o início da análise e posterior realização da Prestação de Contas. **4- Tesouraria:** A Tesouraria do CMDCA informou à Plenária que todas as contas devidas já foram quitadas, com sua devida documentação, e que no momento existe

Travessa Galdino Lessa, nº47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



em saldo o valor de R\$ 103.712,55 (cento e três mil reais, setecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos) na Conta do Banco Caixa Econômica Federal, e R\$ 51.126,76 (cinquenta e um mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) Banco Itaú, totalizando o valor de R\$ 154.839,31 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), enfatizando que até o momento apenas foram realizados os pagamentos das despesas fixas do Conselho sendo sistema GOVBR da Governança Brasil e a Assessoria Contábil, sendo pontualmente pago registro de ata em cartório e tarifas bancárias, não havendo nenhum gasto a mais. **5-Comissões Permanentes de Trabalho:** Novamente com a palavra, o Presidente do Conselho, Sr. Rafael Canazar ressaltou que a Comissão de Finanças vem desempenhando suas funções de forma clara e contundente para que todos tenham acesso às suas atividades. Novamente solicitou a responsável pela Comissão de Política Pública, Plano e Diagnóstico, que dê início ao Plano de Trabalho, visto que o prazo para sua apresentação já se aproxima. Em relação a comissão de Normas e Registros, como já pontuado anteriormente na Reunião, requereu que os seus componentes se disponham a ir até a Sede do CMDCA para analisar as documentações das Instituições que já se encontram no Conselho. No que tange a Comissão de Prestação de Contas, pediu aos integrantes da Comissão que se disponibilizem a participar e iniciar a análise e conferência da documentação separada no Conselho para a confecção da Prestação de Contas, havendo concordância de todos ficou estipulado que a referida Comissão irá se reunir dia 23/06/2021 às 08:30 h na sede do Conselho para o início dos trabalhos. **6-Palavra do Presidente:** O Presidente do CMDCA, Conselheiro Rafael Canazar trouxe para a Plenária a lembrança da proximidade da data que comemora o aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA, sendo dia 13/07 a comemoração de 31 anos de uma das principais leis do Brasil, que elenca os direitos dessa tão importante parcela da população. Ressaltando sua importância para este Conselho, enquanto dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Presidente vislumbrou a possibilidade de realização de uma Live em rede social abordando o tema e pediu a participação dos Conselheiros nessa empreitada, lembrando que muitos pontos estão ficando pendentes e sobrecarregando a Presidência, fazendo-se necessária uma participação mais ativa e efetiva de todos os membros do Conselho. Sobre a Live, a Conselheira Alessandra de Carvalho se prontificou a tentar a participação de algum membro da FIA, o que trará ainda mais dinamismo ao evento. Na sequência solicitou aos Conselheiros que realizassem uma Força Tarefa para o início da organização dos documentos arquivados no CMDCA, uma vez que como já tratado em reunião anterior, o Conselheiro Vitor Pavão teve a missão de buscar informações e conseguiu adquirir o conhecimento para o correto manuseio e arquivamento da referida documentação. A maioria dos Conselheiros presentes na Reunião se manifestou a favor e demonstrou disponibilidade para o trabalho, ficando acordado que formarão uma equipe e darão início ao trabalho o mais breve possível. Prosseguindo, o Presidente lembrou que as Atas e/ou Executivos Sumários estão sendo publicados em meio oficial do CMDCA no site da Prefeitura Municipal de Itaperuna para conhecimento de toda a população do município. Também instruiu a Plenária acerca da participação do Conselho na LDO, PPA e LOA, fazendo-se assim, urgente a elaboração do Plano de Trabalho do CMDCA para que não

Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro
Itaperuna-RJ

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



haver prejuízos posteriores. Mais uma vez, o Presidente chamou a responsabilidade para a Comissão competente e enfatizou que é de suma importância a participação de todos os Conselheiros nas atividades que competem ao CMDCA para que haja um trabalho contínuo e eficaz. Pediu ainda que as Comissões se atentem à realização do Relatório de Acompanhamento, prezando sempre pela clareza das informações com documentos, fotos, relatos e demais meios que demonstrem o trabalho realizado pelas devidas Comissões. Dando continuidade, o Presidente explicou para a Plenária que o ofício que todo mês era encaminhado ao Gabinete requerendo o repasse do valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) previsto na LOA, não poderá mais ser feito dessa forma, visto que desse valor deve ser subtraído o repasse mensal feito através da Secretaria de Fazenda, não sendo possível continuar solicitando o citado valor, o que foi aceito por todos. Abordando o próximo tema, o Sr. Rafael Canazar requisitou que as instituições que forma contempladas no Chamamento público de 2018 não se esqueçam de observar o prazo estipulado para entregar toda a documentação solicitada pelo Setor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Continuando, enfatizou a necessidade da entrega da Prestação de Contas solicitada e reafirmou o compromisso prestado pelos membros da Comissão em se reunirem no dia e hora previamente acordado e agendado para início do trabalho de levantamento de informações e consequente prestação de contas 2018, 2019, 2020 e parcial de 2021. Prosseguindo, o Presidente lembrou que o Conselho recebeu um Ofício do Ministério Público notificando a respeito do Plano Municipal de Atenção a Primeira Infância, PMPI, que deve ser feito pelo CMDCA. E que apesar de ainda não ter sido feito anteriormente pelo Conselho, o Presidente buscou informações e ajuda de profissionais técnicos competentes na área para tecer um esboço e dar uma direção ao Conselho na preparação do referido Plano, o que foi imediatamente aceito pelos membros do Conselho ficando o presidente com a responsabilidade de enviar essa prévia aos Conselheiros. Desse modo, após algumas ponderações, ficou estabelecido que uma Comissão com todos os Conselheiros tomará a responsabilidade de confecção do PMPI e que as reuniões sobre o tema e sua consequente elaboração serão agendadas ainda na corrente semana para que possa ser finalizado muito em breve. Ainda, foi lembrado aos membros presente que para contextualizar o assunto, haveria uma live abordando o tema neste mesmo dia, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), sendo folder e links enviados no grupo do CMDCA no WhatsApp. Ainda foi abordado mais uma vez o Edital FIA Itaú 2021, sendo o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), restando ao Conselho a decisão no que diz respeito ao eixo selecionado, bem como quem será o executor, restando decidido que seria o Eixo 3, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com as instituições registradas e ativas no CMDCA em rede. Dando fim a reunião, o Presidente agradeceu presença de todos. Não havendo mais assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada e a ata segue assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

**Travessa Galdino Lessa, n°47 - Centro
Itaperuna-RJ**

cmdca@itaperuna.rj.gov.br - (22)3822-0581